

PORTARIA Nº 80/2026

28 de julho de 2026.

Altera dispositivo da Portaria nº 74/2026 que institui a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho “**GESTÃO DA QUALIDADE**”, de 01 de Junho de 2026, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o(a) servidor(a) indicado(a) no inciso “IV” do Art. 2º da Portaria 74 de 01 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º.

I
II
III

IV - **CARLA GONÇALVES LEITE**, inscrito(a) no CPF de nº **XXX.326.235-XX**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Portaria reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial nº 29.925 de 14 de julho de 2026.

Aracaju, 4 de agosto de 2026
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4BS7-B09T-Y7EF-S5K0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 04/08/2026 08:37:00 (Docflow)